



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 41/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PROCESSO N.º 23502.001724.2017-71

Pregão eletrônico para Registro de Preços n.º 04/2017

No dia 27 do mês de julho de 2017, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, inscrito no CNPJ 10.648.539/0008-81, nos termos do Decreto n.º 7.892/2013, da Instrução Normativa MARE n.º 8/1998, e demais normas correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 8.666/1993, em face da classificação das propostas apresentadas na licitação para registro de preços em epígrafe, RESOLVE, por meio de seu representante legal, registrar os preços sob as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO PREÇO

Os preços estão registrados no termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 04/2017, conforme descrito abaixo:

04.777.476/0001-94 - CANAA COMERCIO EIRELI - ME

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
90	LIVRO	UNIDADE	4	R\$ 153,3400	R\$ 613,3600

Marca: LIVRO

Fabricante: LTC

Modelo / Versão: LIVRO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORROSÃO DE MATERIAIS METÁLICOS E SUA CARACTERIZAÇÃO

Total do Fornecedor: R\$ 613,3600

Cláusula Segunda – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

O prazo de validade da ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações. (art. 12 do Decreto n.º 7.892, de 2013 c/c inciso III do § 3º do art. 15 da Lei n.º 8.666, de 1993).

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Pouso Alegre, não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Cláusula Terceira – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos materiais deverá ser realizada ao órgão que emitir a nota de empenho, nos endereços indicados no Edital do certame, sob as condições ali estabelecidas, podendo ser

Avenida Maria da Conceição Santos, 900 – Parque Real – Cep: 37550-000 – Pouso Alegre, MG



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

acordado entre as partes outro local de entrega.

Cláusula Quarta – DA ALTERAÇÃO DA ATA

A alteração de valores, por motivo superveniente devidamente justificado e comprovado, será apreciada pela Administração Pública quanto à legalidade e cabimento e, se for o caso, será registrada, incluída em sistema eletrônico de controle do Governo Federal e publicada no Diário Oficial da União. Para a alteração de valor haverá nova pesquisa de mercado.

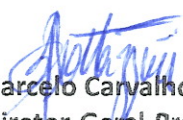
Cláusula Quinta – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O cancelamento da Ata de Registro de Preços é regido pelo Decreto 7.892/13, especialmente pelos artigos 20 e 21, sem prejuízo da aplicação de penalidades, se cabíveis.

Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Esta Ata é parte integrante do Edital e anexos do Pregão Eletrônico 04/2017, vinculando-se, ainda, à proposta da empresa vendedora aqui relacionada. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata. Os casos omissos serão regidos pela legislação vigente.

Pouso Alegre-MG, 27 de julho de 2017.


Marcelo Carvalho Bottazzini
Diretor-Geral Pro-Tempore

Dados do Licitante:

Razão Social:

CANAÃ COMÉRCIO EIRELI - ME

CNPJ:

04.777/476/0001-94

Ass. representante:



Nome legível:

JOÃO MARCIO BRITO DOS SANTOS

Função/Cargo:

DIRETOR

CPF:

827.490.435-49

Avenida Maria da Conceição Santos, 900 – Parque Real – Cep: 37550-000 – Pouso Alegre, MG

